

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

PORTARIA Nº 135/2026-DIR.EXEC/AADC

Designa os membros para atuarem na Comissão de Contratação, Agentes de Contratação/Pregoeiros e Equipe de Apoio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso das atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 14.133/2021, acerca da atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio; CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e contratações da AADC; RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão de Contratação da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC:

Vladimir Martins Ribeiro Júnior - Membro;

André Luis Barros da Silva Nogueira - Membro;

Fábio Seixas Elvas Rodrigues - Membro;

Andreza Maria Nobre Cabral - Membro;

Fabiola de Souza Costa - Membro.

DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Vladimir Martins Ribeiro Júnior;

André Luis Barros da Silva Nogueira;

Fábio Seixas Elvas Rodrigues.

Andreza Maria Nobre Cabral;

Fabiola de Souza Costa.

Os Agentes de Contratação/Pregoeiros poderão ser auxiliados por Equipe de Apoio composta pelos membros designados nesta Portaria, observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno da AADC. As decisões da Comissão de Contratação serão tomadas em sessões realizadas com a presença mínima de 02 (dois) membros.

Em caso de fase recursal, os autos serão submetidos à deliberação da autoridade competente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em 26 de maio de 2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO

Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273225

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 106-1/2023

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 106-1/2023; Processo Nº 290/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D. M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de climatizador, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 427.704,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Quatro Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 07/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273255

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 140-2/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N.º 140-2/2024. Processo N.º 905/2023 e N.º 459/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993. Valor: R\$ 137.640,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 08/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273259

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 120/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 120/2023; Processo Nº 704/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e RM Froz Locações Eireli (CNPJ: 19.778.123/0001-86); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto refere-se a contratação pelo sistema registro de preços de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de proteção coletiva (gradil) e tapume - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais, capital e interior, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento: Artigo 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor Total: R\$ 1.425.450,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273260

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 140-3/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N.º 140-3/2024; Processos Administrativos N.º 905/2023 e N.º 460/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e B C Sobrinho ME (CNPJ: 13.628.486/0001-59); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do contrato; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Quinhentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 07/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 273267

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO LOTE 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público a **Revogação do LOTE 2 do Pregão Eletrônico nº 004/2026 - CPL/COSAMA, Processo nº 01.05.043501.006464/2025-52**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumo utilizado no processo de envasamento de água, para atender as necessidades da fábrica envasadora no município de Manaquiri, no período estimado de 12 (doze) meses**, com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente à data de abertura do procedimento licitatório, e que constitua óbice manifesto às suas conveniência e oportunidade, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. Manaus/AM, 28 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 273233